

PORTARIA Nº 0788, de 17 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº. 911469,

RESOLVE

Art. 1º – SUSPENDER, a pedido, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado em Medicina e Saúde, da docente **WELMA WILDES CUNHA COELHO AMORIM**, cadastro nº 72.497.951-1, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria nº 923, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 02/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR